



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**LEI Nº 1.638, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

**ACRESCENTA AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RENATO RAUPP RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica criada a “Ação nº 0.015 – Devolução de Saldo de Convênio, dentro do Programa 0217 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR”, no Órgão Secretaria Municipal de Educação, junto ao Anexo I da Lei nº 1.605/2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e do Anexo da Lei nº 1618/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 - conforme consta no Anexo I e II desta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto a Secretaria Municipal de Educação, na seguinte rubrica:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.06 – FUNDO NACIONAL DA MERENDA  
Função: 12 – Educação  
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental  
Recurso: 1.010 – Merenda Escolar Estadual  
Programa de Trabalho: 0.217 – Manutenção da Merenda  
0.015 – Devolução de Saldo de Convênio  
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 50,00.

**Art. 3º.** Servirá para cobertura deste crédito especial o Superávit financeiro apurado até 30 de dezembro de 2013 na fonte de recursos 1010 do Programa Estadual de Alimentação Escolar.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS**, em 04 de fevereiro de 2014.

**RENATO RAUPP RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Luciana Soares Raupp  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”